



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 632, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Altera o Art.1º da Portaria nº194/2016.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art.1º da Portaria nº194 de 07 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, MODESTO MACHADO NETO – Secretario Municipal de Obras e Frotas, SERGIO NAVARRO VIEIRA – Supervisor Técnico de Obras, e AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro Civil sob a presidência do primeiro, para análise da obra objeto do **contrato 55/2015** e seus Aditivos, que visa à ampliação da Escola Maria Júlia de Almeida – construção de salas de aula e banheiros, no valor de R\$ 386.265,30 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), através da Tomada de Preços 002/2015, Contrato 055/2015, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Sergio Marcos Maciel Borges e Cia Ltda – Me”.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal